(9)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 20 FEV 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº 024 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com, a Fundação Mário Peixoto, o Tombamento da igreja de São Pedro e São Paulo, na Praia da Catita na Ilha de Jaguanum.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida irá manter preservado o patrimônio histórico, cultural e religioso do nosso Município.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2013.

Somente Consulta

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Vereadora-Autora

APROVADO
Em 20/02/13
Somente Consulta
Presidente